



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Riacho de Santana

segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano VI - Edição nº 00167 | Caderno 1

Câmara Municipal de Riacho de Santana publica



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD42E9F5054F031FE2FD2EB751DF344B

Câmara Municipal de Riacho de Santana

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO.
- PORTARIA Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2016.

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

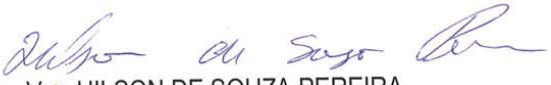
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 27 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de licença ao Senhor Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro.

Artigo 1º. Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, licença do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 18/05/2016 a 18/07/2016, conforme requerimento objeto de apreciação por esta Casa Legislativa, com arrimo no art. 24, inc. V c/c o art. 58, inc. I da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana-BA.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 27 de maio de 2016.


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara


Ver. UILSON DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 57, § 3º do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO, a suspensão do mandato do Vereador Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro e consequente afastamento do Cargo, em razão de decisão em Medidas Cautelares proferida pelo Des. Relator Mário César Ribeiro – Juiz Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO, a vacância do membro Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, o Vereador Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro, até decisão em contrário do Poder Judiciário;


CONSIDERANDO, por último, a indicação do Ver. Uilson de Souza Pereira, para Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas, pelo José Santana Flores, Líder da representação da respectiva coligação partidária, para esse fim.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Uilson de Souza Pereira, para membro Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas, enquanto perdurar a decisão da Justiça Federal, cuja decisão comunicada a esse Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2016.


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br